



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº919 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretária de Segurança e Transito, para intervenção do município para reavaliarem a instalação da placa "PROIBIDO ESTACIONAR" em cima do passeio, na Rua Pedro de Alcantara, próximo ao número 104, Bairro Vila José Lopes.

JUSTIFICATIVA:

O Gabinete Parlamentar recebeu reclamações de pedestres acerca da instalação da placa indicativa sobre o calçamento, dificultando a passagem de pedestres e principalmente de pessoas portadoras de deficiência física; considerando-se que, o poste de sustentação da placa está atrapalhando o passeio gerando transtornos aos que transitam pelo local, que muitas das vezes precisam atingir a via pública para continuarem caminhando; sendo o mesmo de grande movimentação de ônibus, vans e automóveis particulares devido à escola municipal que se localiza nas proximidades.

Sala das Reuniões, em 03 de Julho de 2023.


Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO

DATA 30/06/2023

RECEBIDO POR

APROVADO

EM

03/07/2023

PRESIDENTE